



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

83 /2024
98 /2024

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa OFICINA DO MOITA (CAUANE BORGES DA LUZ & CIA LTDA - ME), CNPJ N.º 32.166.632/0001-16, com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, para a prestação de serviços consistentes em soldar quadro da globe e fazer pino de giro do quadro, soldar suporte do mancal da aradora, trocar bomba do sistema hidráulico, trocar bomba de direção, trocar buchas e rolamentos da canela da roda, tirar vazamento de óleo da parte do motor, consertar o sistema hidráulico e trocar óleo e filtros, para conserto do veículo Trator New Holland n.º 03, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Herval, 27 de fevereiro de 2024.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito